EMENDA ADITIVA N°003/2009

AO PROJETO DE LEI Nº 015/2009 - Executivo

EMENTA:

Adiciona os itens XIX e XX ao Art. 2° constante no Projeto de Lei n° 015/2009 que Altera os Arts. 2° e 8° da Lei Municipal n° 1.489/2004, de 09 de novembro de 2004, e dá outras providências.

TEXTO

Onde lê-se:
Art. 2º.
Leia-se:
Art. 2º.
XIX – Moda Center Santa Cruz; XX – Associação dos Contabilistas de Santa Cruz do Capibaribe – ASCONT;

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Antonio Gomes Bezerra Junior - Vereador –